

# Boletim de Serviço

**Nº 04, de 26 de janeiro de 2023**

**SETOR DE  
GOVERNANÇA E  
ESTRATÉGIA  
HU-UFJF**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
JUIZ DE FORA – HU-UFJF**

AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, S/N – DOM BOSCO

CEP: 36.038-330 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5351 / 4009-5352

RUA CATULO BREVIGLIERI, S/N – SANTA CATARINA

CEP: 36.036-110 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5159 / 4009-5179

Website: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hu-ufjf>

Homepage Boletins de Serviços: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hu-ufjf/acesso-a-informacao/boletim-de-servico>

**CAMILO SOBREIRA SANTANA**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da Ebserh

**DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO**

Superintendente do HU-UFJF

**JOSE OTÁVIO DO AMARAL CORRÊA**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFJF

**LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES**

Gerente Administrativo do HU-UFJF

**SÉRGIO PAULO DOS SANTOS PINTO**

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFJF

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	4
<b>INSTITUIÇÕES/CONSTITUIÇÕES/REESTRUTURAÇÕES</b> .....	4
Portaria-SEI nº 42/2023 – de 24 de janeiro de 2023 .....	4
Portaria-SEI nº 50/2023 – de 25 de janeiro de 2023 .....	7
Portaria-SEI nº 51/2023 – de 25 de janeiro de 2023 .....	8
Portaria-SEI nº 52/2023 – de 25 de janeiro de 2023 .....	22
Portaria-SEI nº 53/2023 – de 25 de janeiro de 2023 .....	24
<b>SUBSTITUIÇÕES FUNCIONAIS</b> .....	25
Portaria-SEI nº 43/2023 – de 24 de janeiro de 2023 .....	25
Portaria-SEI nº 44/2023 – de 24 de janeiro de 2023 .....	26
Portaria-SEI nº 45/2023 – de 24 de janeiro de 2023 .....	26
Portaria-SEI nº 47/2023 – de 24 de janeiro de 2023 .....	27
Portaria-SEI nº 54/2023 – de 25 de janeiro de 2023 .....	28
Portaria-SEI nº 55/2023 – de 25 de janeiro de 2023 .....	28
<b>EDITAIS/SELEÇÕES</b> .....	29
Portaria-SEI nº 40/2023 – de 23 de janeiro de 2023 .....	29
Portaria-SEI nº 41/2023 – de 24 de janeiro de 2023 .....	30
Portaria-SEI nº 46/2023 – de 24 de janeiro de 2023 .....	31
Portaria-SEI nº 48/2023 – de 25 de janeiro de 2023 .....	32

SUPERINTENDÊNCIA

INSTITUIÇÕES/CONSTITUIÇÕES/REESTRUTURAÇÕES

**Portaria-SEI nº 42/2023 – de 24 de janeiro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

**CONSIDERANDO** a Diretriz Ebserh de Humanização, aprovada pela Portaria nº 2/2018/DAS/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 385/2018](#), que recomenda um rol mínimo de atividades em humanização da atenção hospitalar a serem implementadas, executadas, monitoradas e avaliadas na Rede Ebserh;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Reestruturar a equipe da **Comissão Permanente do Projeto Terapêutico Singular (PTS)**, implementada em 2018, que será responsável pela execução, continuidade das ações e apoio às equipes de referência de todos os setores do **HU-UFJF**.

**Art. 2º.** Deixam de compor a **PTS**:

- Camila Soares Lima Corrêa, matrícula SIAPE 10\*\*\*58 – Fisioterapeuta/Integrante;
- Clorisana Abreu Rameh, matrícula SIAPE 23\*\*\*86 – Nutricionista/Integrante;
- Débora Wagner, matrícula SIAPE 22\*\*\*39 – Psicóloga/Integrante;
- Gleici de Lima Fonseca, matrícula SIAPE 23\*\*\*90 – Fonoaudióloga/Integrante;
- Natália Resende Avelino, matrícula SIAPE 10\*\*\*46 – Farmacêutica/Integrante;
- Paula do Nascimento Batista Rameh, matrícula SIAPE 23\*\*\*80 – Farmacêutica/Integrante.

**Art.3º.** A **PTS** passa a ser composta pelos seguintes membros:

- Aline Oliveira Diniz, matrícula SIAPE 10\*\*\*92 – Nutricionista/Integrante;
- Cristiane Marcos Soares Dias Ferreira, SIAPE 13\*\*\*77 – Médica/Integrante;
- Felipe de Souza Rodrigues, matrícula SIAPE 22\*\*\*27 – Chefe da Unidade de Regulação Assistencial e Gestão da Informação Assistencial/Integrante;
- Gabriela Alves Mello, matrícula SIAPE 11\*\*\*59 – Enfermeira / Integrante;
- Leonardo Barbosa de Almeida, matrícula SIAPE 23\*\*\*10 - Fisioterapeuta/Integrante;

- Maria Cristina Fernandes Lima Britto, matrícula SIAPE 30\*\*\*51 – Enfermeira/Coordenadora;
- Mariana Magalhães Ribeiro, matrícula SIAPE 22\*\*\*03 – Assistente Social/Coordenadora;
- Pullyne Antunes, matrícula SIAPE 30\*\*\*61 – Biomédica/Integrante.
- Valesca Nunes dos Reis, matrícula SIAPE 15\*\*\*64 - Enfermeira/Integrante.

§1º. Nos impedimentos formais, os coordenadores e secretários serão representados por seus substitutos devidamente indicados.

§2º. Os membros da **PTS** poderão eventualmente convidar participantes *ad-hoc*, para a discussão de temas específicos pertinentes ao seu objeto.

**Art. 4º.** Ficam estabelecidas as seguintes competências para os participantes da **PTS**:

**I – Coordenação da PTS:**

- Coordenar as discussões técnicas;
- Definir responsabilidades dos componentes dos grupos;
- Conduzir os trabalhos;
- Responsabilizar-se pela entrega das repostas demandadas à comissão;
- Participar das reuniões com outras equipes integrantes da Rede de Atenção à Saúde;
- Fazer visitas técnicas a outras instituições;
- Participar, quando necessário, das reuniões com familiares/responsáveis legais dos usuários acompanhados;
- Adotar providências que se fizerem necessárias para a adequada execução dos trabalhos.

§1º. A coordenação compartilhada da **PTS** terá mandato de um ano e meio, podendo haver recondução por uma vez.

§2º. Se houver mais candidatos à coordenação da **PTS**, o grupo decidirá através de voto.

**II – Secretariado da PTS:**

- Fazer as atas das reuniões da comissão;
- Inserir no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) as atas das reuniões;
- Elaborar documentos que sejam solicitados ou que a comissão considere pertinente;
- Gerenciar o SEI da comissão.

§1º. Os membros do secretariado farão rodízio a cada seis meses nesta função.

**III – Monitoramento de casos da PTS:**

- Preencher a ficha de monitoramento e acompanhamento dos casos e inserir no prontuário de cada usuário acompanhado;
- Enviar para o e-mail da comissão o monitoramento atualizado, ao término de cada reunião.

§1º. Os membros da **PTS** responsáveis pelo preenchimento da ficha de monitoramento e acompanhamento dos casos farão rodízio a cada seis meses nesta função.

**IV – Membros da PTS:**

- Participar das reuniões;
- Realizar visitas técnicas a outras instituições;
- Participar das reuniões com outras equipes integrantes da Rede de Atenção à Saúde;
- Participar, quando necessário, das reuniões com familiares/responsáveis legais dos usuários acompanhados;
- Verificar, constantemente, a caixa de e-mails do PTS e enviar as devidas respostas.

**Art. 5º.** A periodicidade do mandato da coordenação da **PTS** e do rodízio das demais funções (secretariado e monitoramento) entrou em vigor em 01 de agosto de 2021, estando todos os atos convalidados, quando as atividades presenciais da **PTS** foram retomadas.

**Art. 6º.** As reuniões da **PTS** acontecerão semanalmente. O dia, o horário e a periodicidade das reuniões poderão ser alterados, a qualquer momento, por motivo de força maior ou por decisão da comissão.

§1º. Caso não possa comparecer à reunião, o integrante da **PTS** deverá justificar a ausência, de preferência, com até 24 horas de antecedência, através dos canais de comunicação do grupo.

§2º. Com três faltas não justificadas no semestre, o participante será desligado do grupo.

§3º. Serão tolerados apenas quinze minutos de atraso para o início das reuniões.

**Art. 7º.** A **PTS** poderá convidar representantes de unidades da Ebserh, órgãos e entidades, públicas e privadas, bem como especialistas em assuntos ligados ao trabalho realizado pela comissão, cuja presença seja considerada necessária ao cumprimento do disposto nesta portaria.

**Art. 8º.** A **PTS** poderá contar com o apoio de consultoria externa.

**Art. 9º.** A participação na **PTS** não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

**Art. 10.** Os casos excepcionais referentes às datas de reuniões, frequência e pontualidade serão tratados diretamente com a coordenação do grupo.

**Art. 11.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO**  
Superintendente

---

**Portaria-SEI nº 50/2023 – de 25 de janeiro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 60/2022/DEPAS/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 1.414/2022](#), que institui o **Programa de Iniciação Tecnológica (PIT)** da Ebserh;

**CONSIDERANDO** que o PIT objetiva o estímulo à participação de alunos de graduação em atividades de desenvolvimento, aperfeiçoamento ou estudo de viabilização de produtos, protótipos, processos, serviços ou sistemas em Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh, por meio da concessão de bolsas de iniciação tecnológica;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 623/2022/SUP/HU-UFJF, publicada no [Boletim de Serviço HU-UFJF nº 44/2022](#), que constitui a **Comissão Organizadora do PIT** para a elaboração do Edital para o Programa de Iniciação Tecnológica do HU-UFJF;

**CONSIDERANDO** a Portaria 650/2022/SUP/HU-UFJF, publicada no [Boletim de Serviço HU-UFJF nº 46/2022](#), que torna público o **Edital 002/2022 – GEP/HU-UFJF – Programa de Iniciação Tecnológica da Ebserh (PIT/Ebserh/HU-UFJF) – Processo Seletivo de Bolsistas de Iniciação Tecnológica 2023**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir a **Comissão Avaliadora do PIT/Ebserh HU-UFJF** para a avaliação das propostas de projetos inscritos no Programa de Iniciação Tecnológica do HU-UFJF e atividades afins.

**Art. 2º.** A comissão será constituída por:

José Otávio do Amaral Correa, SIAPE nº 12\*\*\*05, Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFJF; coordenador desta comissão;

Aline Barreto dos Santos, SIAPE nº 16\*\*\*93, Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde do HU-UFJF;

Ana Carolina Antunes Vidon, SIAPE nº 21\*\*\*39, Gerente do Núcleo de Inovação Tecnológica do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia da Universidade Federal de Juiz de Fora;

Erika Maria Henriques Monteiro, SIAPE nº 22\*\*\*65, Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde do HU-UFJF;

*BS nº 04, quinta-feira, 26 de janeiro de 2023*

Fernando Antônio Agra Santos, SIAPE nº 20\*\*\*93, Técnico Administrativo em Educação – Economista da Universidade Federal de Juiz de Fora;

Igor Rosa Meurer, SIAPE nº 22\*\*\*92, Chefe da Unidade de Gestão da Pesquisa do HU-UFJF;

Lígia Menezes do Amaral, SIAPE nº 11\*\*\*37, Chefe da Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão do HU-UFJF e Docente da Universidade Federal de Juiz de Fora;

Luciana de Sousa Santos Costa, SIAPE nº 31\*\*\*16, Analista Administrativa – Biblioteconomia da Gerência de Ensino e Pesquisa do HU-UFJF;

Nádia Rezende Barbosa Raposo, SIAPE nº 22\*\*\*79, Docente Titular da Universidade Federal de Juiz de Fora;

Renan Alves Macedo, SIAPE nº 32\*\*\*68, Assistente Administrativo do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde do HU-UFJF.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO**  
Superintendente

---

**Portaria-SEI nº 51/2023 – de 25 de janeiro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) Permanente para contratação de objetos referentes às categorias e subcategorias de compras listadas (Materiais de Consumo), a fim de atender às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Ebserh, em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh:

**Art. 2º** A EPC será integrada pelos seguintes colaboradores:

1) Categoria de Compra: <b>MEDICAMENTOS</b>	
I - Coordenador(a) da EPC	<ul style="list-style-type: none"><li>Alan de Paiva Loures, SIAPE nº 23***19.</li></ul>
II - Integrantes Requisiteiros	<ul style="list-style-type: none"><li>Letícia Alves Martins, SIAPE nº 22***56;</li><li>Camila Rocha Miranda, SIAPE nº 21***17;</li><li>Rafaela Idalina Ferreira de Souza, SIAPE nº 22***78;</li><li>Alice Kappel Roque Munck, SIAPE nº 22***86.</li></ul>

2) Categoria de Compra: <b>PRODUTOS PARA SAÚDE</b>	
I - Coordenador(a) da EPC	<ul style="list-style-type: none"><li>Alan de Paiva Loures, SIAPE nº 23***19.</li></ul>
II - Integrantes Requisiteiros	<ul style="list-style-type: none"><li>Letícia Alves Martins, SIAPE nº 22***56;</li><li>Camila Rocha Miranda, SIAPE nº 21***17;</li><li>Laryssa Nunes Schmitz, SIAPE nº 23***25;</li><li>Edmar Cardoso de Lima, SIAPE nº 22***67;</li><li>Lara Botelho Ortega, SIAPE nº 23***77;</li><li>Alice Kappel Roque Munck, SIAPE nº 22***86;</li><li>Rafaela Idalina Ferreira de Souza, SIAPE nº 22***78;</li><li>Mônica Mendes de Oliveira Abreu, SIAPE nº 22***52.</li></ul>

3) Categoria de Compra: <b>EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI</b>	
I - Coordenador(a) da EPC	<ul style="list-style-type: none"><li>Alan de Paiva Loures, SIAPE nº 23***19.</li></ul>
II - Integrantes Requisiteiros	<ul style="list-style-type: none"><li>Camila Rocha Miranda, SIAPE nº 21***17;</li><li>Lara Botelho Ortega, SIAPE nº 23***77;</li><li>Laryssa Nunes Schmitz, SIAPE nº 23***25.</li></ul>

4) Categoria de Compra: <b>ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME</b>	
I - Coordenador(a) da EPC	<ul style="list-style-type: none"><li>Alan de Paiva Loures, SIAPE nº 23***19.</li></ul>
II - Integrantes Requisiteiros	<ul style="list-style-type: none"><li>Letícia Alves Martins, SIAPE nº 22***56;</li><li>Camila Rocha Miranda, SIAPE nº 21***17;</li><li>Laryssa Nunes Schmitz, SIAPE nº 23***25;</li><li>Edmar Cardoso de Lima, SIAPE nº 22***67;</li><li>Lara Botelho Ortega, SIAPE nº 23***77.</li></ul>

5) Categoria de Compra: <b>MATERIAL DE EXPEDIENTE</b>	
I - Coordenador(a) da EPC	<ul style="list-style-type: none"><li>Alan de Paiva Loures, SIAPE nº 23***19.</li></ul>

II - Integrantes Requisitantes	<ul style="list-style-type: none"><li>• Camila Rocha Miranda, SIAPE nº 21***17;</li><li>• Laryssa Nunes Schmitz, SIAPE nº 23***25;</li><li>• Edmar Cardoso de Lima, SIAPE nº 22***67.</li></ul>
--------------------------------	---

6) Categoria de Compra: <b>LABORATÓRIO</b>	
I - Coordenador(a) da EPC	<ul style="list-style-type: none"><li>• Alan de Paiva Loures, SIAPE nº 23***19.</li></ul>
II - Integrantes Requisitantes	<ul style="list-style-type: none"><li>• Mônica Mendes de Oliveira Abreu, SIAPE nº 22***52;</li><li>• Edmar Cardoso de Lima, SIAPE nº 22***67;</li><li>• Camila Rocha Miranda, SIAPE nº 21***17;</li><li>• Lara Botelho Ortega, SIAPE nº 23***77;</li><li>• Laryssa Nunes Schmitz, SIAPE nº 23***25.</li></ul>

7) Categoria de Compra: <b>INSTRUMENTAL</b>	
I - Coordenador(a) da EPC	<ul style="list-style-type: none"><li>• Alan de Paiva Loures, SIAPE nº 23***19.</li></ul>
II - Integrantes Requisitantes	<ul style="list-style-type: none"><li>• Edmar Cardoso de Lima, SIAPE nº 22***67;</li><li>• Camila Rocha Miranda, SIAPE nº 21***17;</li><li>• Lara Botelho Ortega, SIAPE nº 23***77;</li><li>• Laryssa Nunes Schmitz, SIAPE nº 23***25;</li><li>• Letícia Alves Martins, SIAPE nº 22***56.</li></ul>

8) Categoria de Compra: <b>EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES</b>	
I - Coordenador(a) da EPC	<ul style="list-style-type: none"><li>• Alan de Paiva Loures, SIAPE nº 23***19.</li></ul>
II - Integrantes Requisitantes	<ul style="list-style-type: none"><li>• Letícia Alves Martins, SIAPE nº 22***56;</li><li>• Camila Rocha Miranda, SIAPE nº 21***17;</li><li>• Lara Botelho Ortega, SIAPE nº 23***77.</li></ul>

9) Categoria de Compra: <b>MATERIAIS E INSUMOS DE INFRAESTRUTURA FÍSICA</b>	
I - Coordenador(a) da EPC	<ul style="list-style-type: none"><li>• Alan de Paiva Loures, SIAPE nº 23***19.</li></ul>
II - Integrantes Requisitantes	<ul style="list-style-type: none"><li>• Letícia Alves Martins, SIAPE nº 22***56;</li><li>• Camila Rocha Miranda, SIAPE nº 21***17;</li><li>• Edmar Cardoso de Lima, SIAPE nº 22***67.</li></ul>

10) Categoria de Compra: <b>MEIO AMBIENTE, CORFORTO E HOSPITALIDADE</b>	
I - Coordenador(a) da EPC	<ul style="list-style-type: none"><li>Alan de Paiva Loures, SIAPE nº 23***19.</li></ul>
II - Integrantes Requisiteiros	<ul style="list-style-type: none"><li>Letícia Alves Martins, SIAPE nº 22***56;</li><li>Camila Rocha Miranda, SIAPE nº 21***17;</li><li>Laryssa Nunes Schmitz, SIAPE nº 23***25;</li><li>Edmar Cardoso de Lima, SIAPE nº 22***67.</li></ul>

11) Categoria de Compra: <b>INFRAESTRUTURA DE TI</b>	
I - Coordenador(a) da EPC	<ul style="list-style-type: none"><li>Alan de Paiva Loures, SIAPE nº 23***19.</li></ul>
II - Integrantes Requisiteiros	<ul style="list-style-type: none"><li>Letícia Alves Martins, SIAPE nº 2275756;</li><li>Camila Rocha Miranda, SIAPE nº 2159017;</li><li>Laryssa Nunes Schmitz, SIAPE nº 23***25.</li></ul>
III - Integrantes Técnicos	<ul style="list-style-type: none"><li>Paulo Henrique de Assis, SIAPE nº 23***60;</li><li>Diego Pereira de Oliveira, SIAPE nº 22***37;</li><li>Daniel Rodrigues Pereira, SIAPE nº 22***26.</li></ul>

12) Categoria de Compra: <b>GASES (NÃO MEDICINAIS)</b>	
I - Coordenador(a) da EPC	<ul style="list-style-type: none"><li>Alan de Paiva Loures, SIAPE nº 23***19.</li></ul>
II - Integrantes Requisiteiros	<ul style="list-style-type: none"><li>Laryssa Nunes Schmitz, SIAPE nº 23***25;</li><li>Camila Rocha Miranda, SIAPE nº 21***17;</li><li>Letícia Alves Martins, SIAPE nº 22***56.</li></ul>

13) Categoria de Compra: <b>EQUIPAMENTO DE EMERGÊNCIA</b>	
I - Coordenador(a) da EPC	<ul style="list-style-type: none"><li>Alan de Paiva Loures, SIAPE nº 23***19.</li></ul>
II - Integrantes Requisiteiros	<ul style="list-style-type: none"><li>Camila Rocha Miranda, SIAPE nº 21***17;</li><li>Lara Botelho Ortega, SIAPE nº 23***77;</li><li>Edmar Cardoso de Lima, SIAPE nº 22***67.</li></ul>

14) Categoria de Compra: <b>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA</b>	
I - Coordenador(a) da EPC	<ul style="list-style-type: none"><li>Alan de Paiva Loures, SIAPE nº 23***19.</li></ul>
II - Integrantes Requisiteiros	<ul style="list-style-type: none"><li>Camila Rocha Miranda, SIAPE nº 21***17;</li><li>Lara Botelho Ortega, SIAPE nº 23***77;</li></ul>

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Edmar Cardoso de Lima, SIAPE nº 22***67.</li></ul>
--	--

<b>15) Categoria de Compra: EQUIPAMENTO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO</b>	
I - Coordenador(a) da EPC	<ul style="list-style-type: none"><li>• Alan de Paiva Loures, SIAPE nº 23***19.</li></ul>
II - Integrantes Requisitantes	<ul style="list-style-type: none"><li>• Camila Rocha Miranda, SIAPE nº 21***17;</li><li>• Lara Botelho Ortega, SIAPE nº 23***77;</li><li>• Edmar Cardoso de Lima, SIAPE nº 22***67.</li></ul>

<b>16) Categoria de Compra: ARMAZENAMENTO, PROCESSAMENTO E BACKUP</b>	
I - Coordenador(a) da EPC	<ul style="list-style-type: none"><li>• Alan de Paiva Loures, SIAPE nº 23***19.</li></ul>
II - Integrantes Requisitantes	<ul style="list-style-type: none"><li>• Letícia Alves Martins, SIAPE nº 22***56;</li><li>• Camila Rocha Miranda, SIAPE nº 21***17;</li><li>• Laryssa Nunes Schmitz, SIAPE nº 23***25.</li></ul>
III - Integrantes Técnicos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Paulo Henrique de Assis, SIAPE nº 23***60;</li><li>• Diego Pereira de Oliveira, SIAPE nº 22***37;</li><li>• Daniel Rodrigues Pereira, SIAPE nº 22***26.</li></ul>

<b>17) Categoria de Compra: CONECTIVIDADE</b>	
I - Coordenador(a) da EPC	<ul style="list-style-type: none"><li>• Alan de Paiva Loures, SIAPE nº 23***19.</li></ul>
II - Integrantes Requisitantes	<ul style="list-style-type: none"><li>• Letícia Alves Martins, SIAPE nº 22***56;</li><li>• Camila Rocha Miranda, SIAPE nº 21***17;</li><li>• Laryssa Nunes Schmitz, SIAPE nº 23***25.</li></ul>
III - Integrantes Técnicos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Paulo Henrique de Assis, SIAPE nº 23***60;</li><li>• Diego Pereira de Oliveira, SIAPE nº 22***37;</li><li>• Daniel Rodrigues Pereira, SIAPE nº 22***26.</li></ul>

<b>18) Categoria de Compra: ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES</b>	
I - Coordenador(a) da EPC	<ul style="list-style-type: none"><li>• Alan de Paiva Loures, SIAPE nº 23***19.</li></ul>
II - Integrantes Requisitantes	<ul style="list-style-type: none"><li>• Letícia Alves Martins, SIAPE nº 22***56;</li><li>• Camila Rocha Miranda, SIAPE nº 21***17;</li><li>• Laryssa Nunes Schmitz, SIAPE nº 23***25.</li></ul>

III - Integrantes Técnicos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Paulo Henrique de Assis, SIAPE nº 23***60;</li> <li>• Diego Pereira de Oliveira, SIAPE nº 22***37;</li> <li>• Daniel Rodrigues Pereira, SIAPE nº 22***26.</li> </ul>
----------------------------	---

19) Categoria de Compra: <b>DIGITALIZAÇÃO E IMPRESSÃO CORPORATIVA</b>	
I - Coordenador(a) da EPC	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alan de Paiva Loures, SIAPE nº 23***19.</li> </ul>
II - Integrantes Requisitantes	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Letícia Alves Martins, SIAPE nº 22***56;</li> <li>• Camila Rocha Miranda, SIAPE nº 21***17;</li> <li>• Laryssa Nunes Schmitz, SIAPE nº 23***25.</li> </ul>
III - Integrantes Técnicos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Paulo Henrique de Assis, SIAPE nº 23***60;</li> <li>• Diego Pereira de Oliveira, SIAPE nº 22***37;</li> <li>• Daniel Rodrigues Pereira, SIAPE nº 22***26.</li> </ul>

20) Categoria de Compra: <b>TELEFONIA</b>	
I - Coordenador(a) da EPC	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alan de Paiva Loures, SIAPE nº 23***19.</li> </ul>
II - Integrantes Requisitantes	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Letícia Alves Martins, SIAPE nº 22***56;</li> <li>• Camila Rocha Miranda, SIAPE nº 21***17;</li> <li>• Laryssa Nunes Schmitz, SIAPE nº 23***25.</li> </ul>
III - Integrantes Técnicos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Paulo Henrique de Assis, SIAPE nº 23***60;</li> <li>• Diego Pereira de Oliveira, SIAPE nº 22***37;</li> <li>• Daniel Rodrigues Pereira, SIAPE nº 22***26.</li> </ul>

21) Categoria de Compra: <b>MATERIAL PERMANENTE MÉDICO-HOSPITALAR</b>	
I - Coordenador(a) da EPC	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alan de Paiva Loures, SIAPE nº 23***19.</li> </ul>
II - Integrantes Requisitantes	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Camila Rocha Miranda, SIAPE nº 21***17;</li> <li>• Lara Botelho Ortega, SIAPE nº 23***77;</li> <li>• Edmar Cardoso de Lima, SIAPE nº 22***67;</li> <li>• Laryssa Nunes Schmitz, SIAPE nº 23***25.</li> </ul>

22) Categoria de Compra: <b>HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES</b>	
I - Coordenador(a) da EPC	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alan de Paiva Loures, SIAPE nº 23***19.</li> </ul>
II - Integrantes Requisitantes	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Camila Rocha Miranda, SIAPE nº 21***17;</li> <li>• Lara Botelho Ortega, SIAPE nº 23***77;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"><li>Laryssa Nunes Schmitz, SIAPE nº 23***25.</li></ul>
--	--

23) Categoria de Compra: <b>PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES ORAIS E ENTERAIS</b>	
I - Coordenador(a) da EPC	<ul style="list-style-type: none"><li>Alan de Paiva Loures, SIAPE nº 23***19.</li></ul>
II - Integrantes Requisitantes	<ul style="list-style-type: none"><li>Camila Rocha Miranda, SIAPE nº 21***17;</li><li>Laryssa Nunes Schmitz, SIAPE nº 23***25;</li><li>Letícia Alves Martins, SIAPE nº 22***56.</li></ul>

**Art. 3º** Compete à EPC:

I – Elaborar o Estudo Técnico Preliminar – ETP;

II – Elaborar o Mapa de Riscos (pós ETP);

III - Elaborar o Termo de Referência – TR;

IV - Atualizar o Mapa de Riscos (pós TR);

V – Realizar a pesquisa de preços;

VI – Acompanhar as demais etapas da contratação, até o encerramento da Seleção do Fornecedor, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII – Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

VIII – Atualizar o Mapa de Riscos após a fase de Seleção do Fornecedor; e

IX - Outras atividades necessárias à completa execução da fase de Planejamento da Contratação e ao apoio técnico na fase de Seleção do Fornecedor.

§ 1º A responsabilidade pelas atividades elencadas no *caput* é de todos os integrantes da EPC, indicados para cada planejamento de compra aprovado no Plano Anual de Compras 2022, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos respectivos documentos.

§ 2º Os seguintes integrantes da EPC devem atuar como referencial teórico sobre os seguintes temas:

I – Integrantes Requisitantes:

Necessidade da contratação;

Análise comparativa de soluções;

Adequação do objeto aos códigos dos catálogos de materiais;

Requisitos de negócio, legais, de capacitação, de manutenção, temporais, de segurança e de sustentabilidade;

Histórico de consumo dos insumos;

Instrução de processos administrativos;

Completude dos artefatos de planejamento da contratação;

Procedimento de elaboração de pesquisa de preços;

Gerenciamento de riscos;

Rotinas administrativas de licitações e contratos.

II – Integrantes Técnicos: (no caso de contratações de TI)

Requisitos tecnológicos, incluindo arquitetura, projeto, garantia e manutenção, metodologia de trabalho e segurança da informação; e

Critérios técnicos de seleção do fornecedor.

**Art. 4º** Compete ao(à) Coordenador(a) da EPC:

I – Coordenar os trabalhos da EPC, incluindo a abertura dos trabalhos, o agendamento das reuniões, a promoção dos registros e atas das reuniões, a concessão de acesso ao processo administrativo de planejamento da contratação aos demais integrantes e a distribuição de tarefas;

II – Alinhar expectativas, prioridades e prazos com o responsável pela Categoria da contratação, considerando o andamento dos trabalhos da EPC;

III – Elaborar e monitorar o cronograma de atividades da EPC, buscando a previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da organização, conforme planejamento anual de compras;

IV – Solicitar a substituição de integrantes da EPC em decorrência de baixo desempenho ou de indisponibilidade para contribuir com o caráter multidisciplinar da equipe, sem prejuízo das eventuais apurações de responsabilidade funcional.

**Art. 5º** A EPC será apoiada por **Equipe Técnica de Suporte**, por categoria ou subcategoria de compras, integrada pelos seguintes colaboradores:

1) Categoria de Compra: <b>MEDICAMENTOS</b>	
I – Integrantes da Equipe Técnica de Suporte	<ul style="list-style-type: none"><li>• Milene Machado Minateli, SIAPE nº 23***74;</li><li>• Jayda Eiras Ramim Lins, SIAPE nº 11***80.</li></ul>

2) Categoria de Compras: <b>PRODUTOS PARA SAÚDE</b>	
I – Integrantes da Equipe Técnica de Suporte	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Nádia Fernandes Fiorilo Braga, SIAPE nº 23***85;</li> <li>• Carolina Vargas de Oliveira Santos, SIAPE nº 13***53;</li> <li>• Daniel Marcos Silveira BarlettaA; SIAPE nº 16***70;</li> <li>• Jose Otavio Guedes Junqueira, SIAPE nº 11***98;</li> <li>• Guilherme Bicalho Civinelli de Almeida, SIAPE nº 10***58;</li> <li>• Natalia Maria Da Silva Fernandes, SIAPE nº 11***03;</li> <li>• Bruna Pinheiro Pascotto, SIAPE nº 17***17;</li> <li>• Giovani Alves Monteiro, SIAPE nº 21***01;</li> <li>• Rosileia de Oliveira Siervi Amaral, SIAPE nº 30***96;</li> <li>• Aline Rodrigues Brasil, SIAPE nº 30***86;</li> <li>• Ana Paulo Nunes Santos; SIAPE nº 30***49;</li> <li>• Francismeire Moreira Siqueira, SIAPE nº 22***01;</li> <li>• Frederico Camargo Cavalcante, SIAPE nº 22***04;</li> <li>• Marta Halfeld Ferrari Alves Lacordia; SIAPE nº 11***86;</li> <li>• Tamila Cristiny Silva Ribeiro Portes, SIAPE nº 22***37;</li> <li>• Cristina Gonçalves Da Silva, SIAPE nº 23***81;</li> <li>• Claudia de Oliveira Alves, SIAPE nº 30***63;</li> <li>• Emilene Vicente Lopes, SIAPE nº 22***21;</li> <li>• Anadelle De Souza Teixeira Lima; SIAPE nº 30***67;</li> <li>• Luciana Cunha Piva, SIAPE nº 23***91;</li> <li>• Juliana Da Silva Moraes, SIAPE nº 23***84;</li> <li>• Gleydiane Aparecida Generoso Ribeiro, SIAPE nº 23***53;</li> <li>• Lilians Fontes Loures, SIAPE nº 13***50;</li> <li>• Alessandro De Oliveira Rezende, SIAPE nº 23***75;</li> <li>• Rafael Gustavo Gomide Alcantara, SIAPE nº 22***52;</li> <li>• Romanda da Costa Pereira Barboza Lemos, SIAPE nº 19***71;</li> <li>• Igor De Brito Andrade, SIAPE nº 22***98;</li> <li>• Bárbara Vargas De Oliveira Medeiros, SIAPE nº 10***14;</li> <li>• Clarissa Ferreira Cunha, SIAPE nº 17***10;</li> <li>• Jhamine Caroline de Oliveira Freitas, SIAPE nº 31***64;</li> <li>• Benigna Badaró Martins, SIAPE nº 30***37;</li> <li>• Nayara de Andrade Faria, SIAPE nº 23***07;</li> <li>• Isabel Aparecida Tomaz, SIAPE nº 22***53;</li> <li>• Chistoff Pereira Valério, SIAPE nº 22***63;</li> <li>• Laura Cotta Ornelas Halfeld, SIAPE nº 11***72;</li> <li>• Humberto Elias Lopes, SIAPE nº 14***02;</li> <li>• Victor Silvestre Soares Fanni, SIAPE nº 11***48;</li> <li>• Flavio Falcometa Neves, SIAPE nº 15***12;</li> <li>• João Paulo Marinho de Resende, SIAPE nº 11***99;</li> <li>• Livia Marques dos Santos, SIAPE nº 31***13;</li> <li>• Salim Anderson Khouri Ferreira, SIAPE nº 22***42;</li> <li>• Wilson Benini Guercio, SIAPE nº 11***79;</li> <li>• Maria Augusta Marques Sampaio De Souza. SIAPE nº 23***23.</li> </ul>

3) Categoria de Compra: <b>EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI</b>	
I – Integrantes da Equipe Técnica de Suporte	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Guilherme da Hora Lima, SIAPE nº 22***89;</li> <li>• Renato Gouvea Rocha Liz, SIAPE nº 23***00.</li> </ul>

4) Categoria de Compra: <b>ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME</b>	
I – Integrantes da Equipe Técnica de Suporte	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Jair Moreira Dias Júnior, SIAPE nº 17***24;</li> <li>• José Da Mota Neto, SIAPE nº 23***78;</li> <li>• Chistoff Pereira Valério, SIAPE nº 22***63;</li> <li>• Laura Cotta Ornelas Halfeld, SIAPE nº 11***72;</li> <li>• Humberto Elias Lopes, SIAPE nº 14***02;</li> <li>• Victor Silvestre Soares Fanni, SIAPE nº 11***48;</li> <li>• Marta Halfeld Ferrari Alves Lacordia, SIAPE nº 11***86;</li> <li>• Frederico Camargo Cavalcante, SIAPE nº 22***04;</li> <li>• Flavio Falcometa Neves, SIAPE nº 15***12;</li> <li>• João Paulo Marinho de Resende, SIAPE nº 11***99;</li> <li>• Livia Marques dos Santos, SIAPE nº 31***13;</li> <li>• Aline Rodrigues Brasil, SIAPE nº 30***86;</li> <li>• Ana Paulo Nunes Santos; 30***49;</li> <li>• Natalia Maria Da Silva Fernandes, SIAPE nº 11***03;</li> <li>• Bruna Pinheiro Pascotto, SIAPE nº 17***17;</li> <li>• Salim Anderson Khouri Ferreira, SIAPE nº 22***42;</li> <li>• Igor De Brito Andrade, SIAPE nº 22***98;</li> <li>• Bárbara Vargas De Oliveira Medeiros, SIAPE nº 10***14;</li> <li>• Clarissa Ferreira Cunha, SIAPE nº 17***01;</li> <li>• Larissa Silva Leitão Daroda, SIAPE nº 12***52;</li> <li>• Carla Monteiro Yung Conde, SIAPE nº 14***11;</li> <li>• Wilson Benini Guercio, SIAPE nº 11***79;</li> <li>• Maria Augusta Marques Sampaio De Souza. SIAPE nº 23***23;</li> <li>• Nádia Fernandes Fiorilo Braga. SIAPE nº 23***85.</li> </ul>

5) Categoria de Compra: <b>MATERIAL DE EXPEDIENTE</b>	
I – Integrantes da Equipe Técnica de Suporte	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Nádia Fernandes Fiorilo Braga, SIAPE nº 23***85.</li> </ul>

6) Categoria de Compra: <b>LABORATÓRIO</b>	
I – Integrantes da Equipe Técnica de Suporte	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ana Caroline Lopes de Paula Macedo, SIAPE nº 31***66;</li> <li>• Andressa Silvino Ferreira Assis, SIAPE nº 23***26;</li> <li>• Antônio Francisco Nogueira, SIAPE nº 20***58;</li> <li>• Alexandra Menezes dos Anjos Dória Silva, SIAPE nº 23***20;</li> <li>• Bárbara Vargas De Oliveira Medeiros, SIAPE nº 10***14;</li> <li>• Clarissa Ferreira Cunha, SIAPE nº 17***10;</li> <li>• Carmen Perches Gomide Pinto, SIAPE nº 21***81;</li> <li>• Elizabeth Rezende Rodrigues, SIAPE nº 22***69;</li> <li>• Flávia Fonseca de Carvalho Barra, SIAPE nº 17***72;</li> <li>• Fátima Fernandes Caldoncelli Leite, SIAPE nº 14***70;</li> <li>• Igor De Brito Andrade, SIAPE nº 22***98;</li> <li>• Larissa Negrão Rebelo de Almeida, SIAPE nº 17***33;</li> <li>• Laura Lavorato Soldati, SIAPE nº 12***14;</li> <li>• Nayara de Andrade Faria, SIAPE nº 23***07;</li> <li>• Maria de Lourdes Junqueira, SIAPE nº 21***72;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Renata Corrêa de Carvalho Haramoto, SIAPE nº 30***99;</li> <li>• Ronaldo Rodrigues da Costa, SIAPE nº 13***30;</li> <li>• Rodrigo De Martin Almeida, SIAPE nº 23***02;</li> <li>• Rosimar Denise Varella Dos Santos, SIAPE nº 32***72;</li> <li>• Wallace Oliveira Mascarenhas, SIAPE nº 22***49;</li> <li>• Wander Gonzaga dos Santos, SIAPE nº 11***69;</li> <li>• Whilden Passos Martins, SIAPE nº 23***68.</li> </ul>
--	--

7) Categoria de Compra: <b>INSTRUMENTAL</b>	
I – Integrantes da Equipe Técnica de Suporte	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Francismeire Moreira Siqueira, SIAPE nº 22***01;</li> <li>• Marcela Oliveira Souza Ribeiro, SIAPE nº 30***24;</li> <li>• Aline Thais Lourenço, SIAPE nº 32***33;</li> <li>• Alice Teixeira Caneschi, SIAPE nº 30***50;</li> <li>• Claudia de Oliveira Alves, SIAPE nº 30***63;</li> <li>• Emilene Vicente Lopes, SIAPE nº 22***21.</li> </ul>

8) Categoria de Compra: <b>EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES</b>	
I – Integrantes da Equipe Técnica de Suporte	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fernanda Vieira Frondana, SIAPE nº 20***50;</li> <li>• Aristóteles De Aleluia Junior, SIAPE nº 30***89.</li> </ul>

9) Categoria de Compra: <b>MATERIAIS E INSUMOS DE INFRAESTRUTURA FÍSICA</b>	
I – Integrantes da Equipe Técnica de Suporte	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adan Davi Baccin, SIAPE nº 22***90;</li> <li>• Átila Arthur de Almeida Santos, SIAPE nº 22***91;</li> <li>• Luiz Antonio Antenor de Sousa, SIAPE nº 22***19;</li> <li>• Lucas Fiegenbaum de Oliveira, SIAPE nº 33***57;</li> <li>• Glaiser Alkmin, SIAPE nº 31***89;</li> <li>• Adriana de Assis Garcia Serafim, SIAPE nº 11***49.</li> </ul>

10) Categoria de Compra: <b>MEIO AMBIENTE, CORFORTO E HOSPITALIDADE</b>	
I – Integrantes da Equipe Técnica de Suporte	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Carlos Fellippe de Oliveira, SIAPE nº 22***72;</li> <li>• Andreia Carneiro de Araújo, SIAPE nº 22***50.</li> <li>• Nádia Fernandes Fiorilo Braga, SIAPE nº 23***85.</li> </ul>

11) Categoria de Compra: <b>INFRAESTRUTURA DE TI</b>	
I – Integrantes da Equipe Técnica de Suporte	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Paulo Henrique de Assis, SIAPE nº 23***60</li> <li>• Diego Pereira de Oliveira, SIAPE nº 22***37</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Daniel Rodrigues Pereira, SIAPE nº 22***26</li></ul>
--	--

<b>12) Categoria de Compra: GASES (NÃO MEDICINAIS)</b>	
I – Integrantes da Equipe Técnica de Suporte	<ul style="list-style-type: none"><li>• Adan Davi Baccin, SIAPE nº 22***90;</li><li>• Átila Arthur de Almeida Santos, SIAPE nº 22***91;</li><li>• Luiz Antonio Antenor de Sousa, SIAPE nº 22***19;</li><li>• Lucas Fiegenbaum de Oliveira, SIAPE nº 33***57;</li><li>• Glaiser Alkmin, SIAPE nº 31***89;</li><li>• Adriana de Assis Garcia Serafim, SIAPE nº 11***49.</li></ul>

<b>13) Categoria de Compra: EQUIPAMENTO DE EMERGÊNCIA</b>	
I – Integrantes da Equipe Técnica de Suporte	<ul style="list-style-type: none"><li>• Adan Davi Baccin, SIAPE nº 22***90;</li><li>• Átila Arthur de Almeida Santos, SIAPE nº 22***91;</li><li>• Luiz Antonio Antenor de Sousa, SIAPE nº 22***19;</li><li>• Lucas Fiegenbaum de Oliveira, SIAPE nº 33***57;</li><li>• Glaiser Alkmin, SIAPE nº 31***89;</li><li>• Adriana de Assis Garcia Serafim, SIAPE nº 11***49.</li></ul>

<b>14) Categoria de Compra: EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA</b>	
I – Integrantes da Equipe Técnica de Suporte	<ul style="list-style-type: none"><li>• Guilherme da Hora Lima, SIAPE nº 22***89;</li><li>• Renato Gouvea Rocha Liz, SIAPE nº 23***00.</li></ul>

<b>15) Categoria de Compra: EQUIPAMENTO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO</b>	
I – Integrantes da Equipe Técnica de Suporte	<ul style="list-style-type: none"><li>• Guilherme da Hora Lima, SIAPE nº 22***89;</li><li>• Renato Gouvea Rocha Liz, SIAPE nº 23***00.</li></ul>

<b>16) Categoria de Compra: ARMAZENAMENTO, PROCESSAMENTO E BACKUP</b>	
I – Integrantes da Equipe Técnica de Suporte	<ul style="list-style-type: none"><li>• Paulo Henrique de Assis, SIAPE nº 23***60;</li><li>• Diego Pereira de Oliveira, SIAPE nº 22***37;</li><li>• Daniel Rodrigues Pereira, SIAPE nº 22***26.</li></ul>

<b>17) Categoria de Compra: CONECTIVIDADE</b>	
I – Integrantes da Equipe Técnica de Suporte	<ul style="list-style-type: none"><li>• Paulo Henrique de Assis, SIAPE nº 23***60;</li></ul>

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Diego Pereira de Oliveira, SIAPE nº 22***37;</li><li>• Daniel Rodrigues Pereira, SIAPE nº 22***26.</li></ul>
--	--

<b>18) Categoria de Compra: ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES</b>	
I – Integrantes da Equipe Técnica de Suporte	<ul style="list-style-type: none"><li>• Paulo Henrique de Assis, SIAPE nº 23***60;</li><li>• Diego Pereira de Oliveira, SIAPE nº 22***37;</li><li>• Daniel Rodrigues Pereira, SIAPE nº 22***26.</li></ul>

<b>19) Categoria de Compra: DIGITALIZAÇÃO E IMPRESSÃO CORPORATIVA</b>	
I – Integrantes da Equipe Técnica de Suporte	<ul style="list-style-type: none"><li>• Paulo Henrique de Assis, SIAPE nº 23***60;</li><li>• Diego Pereira de Oliveira, SIAPE nº 22***37;</li><li>• Daniel Rodrigues Pereira, SIAPE nº 22***26.</li></ul>

<b>20) Categoria de Compra: TELEFONIA</b>	
I – Integrantes da Equipe Técnica de Suporte	<ul style="list-style-type: none"><li>• Paulo Henrique de Assis, SIAPE nº 23***60;</li><li>• Diego Pereira de Oliveira, SIAPE nº 22***37;</li><li>• Daniel Rodrigues Pereira, SIAPE nº 22***26.</li></ul>
<b>21) Categoria de Compra: MATERIAL PERMANENTE MÉDICO-HOSPITALAR</b>	
I – Integrantes da Equipe Técnica de Suporte	<ul style="list-style-type: none"><li>• Nádia Fernandes Fiorilo Braga, SIAPE nº 23***85.</li></ul>

<b>22) Categoria de Compra: HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES</b>	
I – Integrantes da Equipe Técnica de Suporte	<ul style="list-style-type: none"><li>• Nádia Fernandes Fiorilo Braga, SIAPE nº 23***85.</li></ul>

<b>23) Categoria de Compra: PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES ORAIS E ENTERAIS</b>	
I – Integrantes da Equipe Técnica de Suporte	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aline Oliveira Diniz - SIAPE nº 10***92;</li><li>• Carolina Vargas de Oliveira Santos - SIAPE nº 13***53;</li><li>• Juçara de Souza Marques, SIAPE nº 32***25;</li><li>• Nádia Fernandes Fiorilo Braga, SIAPE nº 23***85..</li></ul>

**Art. 6º** Compete à Equipe Técnica de Suporte à EPC, quando convocada pela EPC:

I - Robustecer o detalhamento das especificações técnicas, inclusive sobre requisitos da contratação, realizando interlocução com as câmaras técnicas de padronização nacionais, quando formalizadas;

II - Apoiar a prestação de informações aos interessados na contratação, como respostas a esclarecimentos, impugnações e pedidos de informação;

III - Atuar na análise de documentação técnica e de amostras, bem como participar de provas de conceito durante a fase de Seleção de Fornecedor;

IV - Ampliar a multidisciplinariedade nas etapas de gerenciamento de riscos prévias à contratação.

Parágrafo Único. A formalização das manifestações técnicas da Equipe Técnica de Suporte à EPC se dará pela assinatura de:

I – Relatórios técnicos, no caso de informações necessárias ao detalhamento das especificações técnicas, dos requisitos de contratação e das exigências de habilitação;

II – Pareceres técnicos, no caso de prestação de informações ou análise de documentação técnica e de amostras;

III – Mapas de Riscos, elaborados pela EPC, quando houver participação dos integrantes da Equipe Técnica de Suporte nas etapas de gerenciamento de riscos.

**Art. 7º** Os Documentos de Formalização de Demanda – DFD elaborados com suporte na EPC Permanente designada devem:

I – Indicar os integrantes responsáveis por conduzir o planejamento daquela contratação específica, referenciando esta portaria;

II – Indicar o prazo para conclusão da fase de Planejamento da Contratação e apresentação dos documentos comprobatórios à Unidade de Compras e Licitações/Setor de Administração.

§ 1º Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, o(a) Coordenador(a) da EPC deverá encaminhar ofício à Unidade de Compras e Licitações/Setor de Administração contendo o cronograma atualizado para realização das atividades, resultando na publicação de portaria de prorrogação de prazo das atividades da EPC.

§ 2º Encerrado o prazo previsto sem a conclusão das atividades da EPC, a continuidade da fase de Planejamento da Contratação dependerá de reedição da portaria de constituição da EPC, mediante solicitação fundamentada da Gerência responsável pela unidade requisitante da contratação.

**Art. 8º** A EPC Permanente designada terá vigência até 31/12/2023.

Parágrafo único. Os planejamentos de contratação iniciados com base na EPC Permanente e não encerrados no exercício de vigência da EPC permanecerão sob responsabilidade dos integrantes responsáveis por conduzir o respectivo planejamento.

**Art. 9º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO**  
Superintendente

---

**Portaria-SEI nº 52/2023 – de 25 de janeiro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir a **Comissão do Programa Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT)** como objetivo principal de realizar ações estruturadas que visam melhorar a qualidade de vida dos trabalhadores do HU-UFJF/EBSERH (empregados públicos, servidores públicos, terceirizados, residentes), com reflexos no ambiente de trabalho, assim como no contexto familiar.

**Art. 2º.** A **Comissão PQVT** tem como objetivos específicos:

I - Estimular os trabalhadores a praticarem hábitos de vida saudáveis valorizando a prevenção de doenças;

II - Promover condições para o bem-estar e satisfação dos empregados com seu ambiente de trabalho a partir de práticas integrativas e multiprofissionais;

III - Avaliar indicadores de qualidade de vida e saúde para melhorar o sistema de trabalho e as ações desenvolvidas;

IV - Promover a melhoria dos processos de trabalho dos empregados públicos e servidores que envolve as atividades humanas, objetivando melhor qualidade no atendimento assim como redução do nível de absenteísmos e afastamentos pelo INSS.

**Art. 3º.** A **Comissão PQVT** receberá o apoio, assim como destinação de demandas do programa PIPS (Plano Interdisciplinar para Promoção de Saúde) e do Comitê de Ergonomia (COERGO).

**Art. 4º.** A **Comissão PQVT** terá a seguinte composição:

*BS nº 04, quinta-feira, 26 de janeiro de 2023*

- ADRIANO FERNANDO MENDES JUNIOR - SIAPE: 22\*\*\*10 - UNIDADE MÚSCULO ESQUELÉTICA;
- ALEXANDRE DE REZENDE PINTO - SIAPE: 14\*\*\*50- UNIDADE DE ESPECIALIDADES CLÍNICAS;
- BRENO ALVES DE SOUZA VAZ - SIAPE: 12\*\*\*74 - UNIDADE MÚSCULO ESQUELÉTICA;
- CAROLINE TERROR TEIXEIRA - SIAPE: 22\*\*\*83 - UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS;
- DENISE AZEVEDO GOMES FREITAS - SIAPE 30\*\*\*63 - UNIDADE MULTIPROFISSIONAL;
- ETHELANNY PANTELEÃO LEITE - SIAPE 13\*\*\*37 - UNIDADE DE AMBULATÓRIO;
- JOICE GOMIDE NOLASCO DE ASSIS - SIAPE 23\*\*\*90 - UNIDADE MULTIPROFISSIONAL;
- JULIENE FERREIRA ALENCAR - SIAPE: 12\*\*\*75 - UNIDADE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO;
- LILIAN COSTA SARREIRO - SIAPE 23\*\*\*19 - UNIDADE DE ESPECIALIDADES CLÍNICAS;
- MARCELLE CRISTINA DA SILVA BASTOS VASCONCELOS - SIAPE 18\*\*\*57 - UNIDADE DE ESPECIALIDADES CLÍNICA;
- MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA FERREIRA - SIAPE: 22\*\*\*36 - UNIDADE MÚSCULO ESQUELÉTICA;
- RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA - SIAPE: 30\*\*\*45 - UNIDADE MULTIPROFISSIONAL/USOST;
- ROMANDA DA COSTA PEREIRA BARBOZA LEMOS - SIAPE: 19\*\*\*71 - UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM;
- PAULA REGINA FILGUEIRAS GAZOLA - SIAPE: 14\*\*\*72 - CHEFE DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM;
- PAULO AUGUSTO DE ALMEIDA BRITTO - SIAPE: 22\*\*\*36 - UNIDADE MULTIPROFISSIONAL;
- TAISY SANTANNA SAMPAIO SIAPE: 22\*\*\*87- - UNIDADE DE ESPECIALIDADES CLÍNICAS
- VANIA CRISTINA DA COSTA - SIAPE: 22\*\*\*46 - UNIDADE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO;
- VITOR GROPPA FELIPPE - SIAPE: 32\*\*\*84 - UNIDADE MÚSCULO ESQUELÉTICA.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO**  
Superintendente

---

**Portaria-SEI nº 53/2023 – de 25 de janeiro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

**CONSIDERANDO** a Portaria-SEI nº 567/2022/SUP/HU-UFJF, publicada no [Boletim de Serviço HU-UFJF nº 40/2022](#), que cria a **Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade** do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora - HU/UFJF.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Reestruturar a Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade** do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora - HU/UFJF.

**Art. 2º.** Ficam nomeados como Presidente e Vice-Presidente ROSEANE ROSALIA DA SILVA e VINICIUS MISCOLI TORRES, respectivamente, para condução da comissão.

**Art.3º.** A Comissão terá a seguinte composição:

**I.** Representantes da Superintendência:

JOHNNY MACHADO PEREIRA, SIAPE 32\*\*\*47, Unidade de Comunicação Social/Grupo de Humanização

FABRICIA DELGADO FRANCO AMBRÓSIO, SIAPE 32\*\*\*50, Ouvidoria

**II.** Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa:

Vitor Fernandes Alvim, SIAPE 17\*\*\*96, Comissão de Residência Médica (COREME)

**III.** Representantes da Gerência Administrativa:

GLAISER ALKMIN, SIAPE 31\*\*\*89, Setor de Infraestrutura Física/Arquitetura

LUCAS FIEGENBAUM DE OLIVEIRA, SIAPE 33\*\*\*57, Setor de Infraestrutura Física/Engenharia Civil

ELOANE ALMEIDA SEVERINO, SIAPE 32\*\*\*78, Unidade de Compras e Licitações

THAISA AUSIER DA COSTA, SIAPE 19\*\*\*19, Setor de Hotelaria Hospitalar

*BS nº 04, quinta-feira, 26 de janeiro de 2023*

VINICIUS MISCOLI TORRES, SIAPE 31\*\*\*96, Unidade de Desenvolvimento de Pessoal - Vice-Presidente

CAROLINE TERROR TEIXEIRA, SIAPE 22\*\*\*83, Unidade de Desenvolvimento de Pessoal/Psicologia Organizacional e do Trabalho

JULIENE FERREIRA ALENCAR, SIAPE 12\*\*\*75, Unidade de Saúde e Segurança do Trabalho

**IV. Representantes da Gerência de Atenção à Saúde:**

NEIDE APARECIDA GONÇALVES, SIAPE 32\*\*\*15, Unidade de Clínica Cirúrgica

JULIANA XAVIER DE PAULA, SIAPE 30\*\*48, Unidade Multiprofissional/Fonoaudiologia

ROSEANE ROSALIA DA SILVA, SIAPE 32\*\*\*74, Unidade da Saúde da Mulher/Ambulatório - Presidente

LUCIANE APARECIDA BERNARDES, SIAPE 22\*\*\*41, Unidade Multiprofissional/Psicologia

CAMILA FAVERO FIORIN, SIAPE 30\*\*\*16, Unidade Multiprofissional/Terapia Ocupacional

RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA, SIAPE 30\*\*\*45, Unidade Multiprofissional/Comissão de Ergonomia

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO**

Superintendente

---

**SUBSTITUIÇÕES FUNCIONAIS**

**Portaria-SEI nº 43/2023 – de 24 de janeiro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar JOANA D'ARC DIAS BARROSO VALVERDE, matrícula Siape nº 22\*\*\*57, substituta do cargo de CHEFE DO SETOR DE FARMÁCIA HOSPITALAR, no período de **30 de janeiro a 03 de fevereiro de 2023**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO**  
Superintendente

---

**Portaria-SEI nº 44/2023 – de 24 de janeiro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar ROSANA MARIA DE SOUSA, matrícula Siape nº 23\*\*\*49, substituta do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSAÇÃO, no período de **30 de janeiro a 19 de fevereiro de 2023**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO**  
Superintendente

---

**Portaria-SEI nº 45/2023 – de 24 de janeiro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **CLAUDILENE FERNANDES DA SILVA**, matrícula Siape nº 22\*\*\*79, substituta do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, no período de **17 a 30 janeiro de 2023**.

**Art. 2º.** Fica convalidada a competência dos atos praticados pela designada no período em substituição.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO**

Superintendente

---

**Portaria-SEI nº 47/2023 – de 24 de janeiro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **CAROLINA VARGAS DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula Siape nº 13\*\*\*53, substituta do cargo de CHEFE DA UNIDADE MULTIPROFISSIONAL, no período de **18 a 27 janeiro de 2023**.

**Art. 2º.** Fica convalidada a competência dos atos praticados pela designada no período em substituição.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO**

Superintendente

---

**Portaria-SEI nº 54/2023 – de 25 de janeiro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar FERNANDA AVILA DA COSTA PEREIRA, matrícula Siape nº 20\*\*\*62, substituta do cargo de *CHEFE DA UNIDADE DE CABEÇA E PESCOÇO*, no período de **13 a 17 de fevereiro de 2023**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO**

Superintendente

---

**Portaria-SEI nº 55/2023 – de 25 de janeiro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar BRUNA MARIA DE SERPA, matrícula Siape nº 22\*\*\*64, substituta do cargo de *CHEFE DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA*, no período de **13 a 17 de fevereiro de 2023** e nos dias **23 e 24 de fevereiro de 2023**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO**  
Superintendente

---

**EDITAIS/SELEÇÕES**

**Portaria-SEI nº 40/2023 – de 23 de janeiro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

**CONSIDERANDO** a Norma Operacional nº 02/2022/DGP/EBSERH, instituída pela Portaria nº 72/2022/DGP/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 1.318/2022](#), que dispõe sobre os critérios a serem adotados para seleção de funções gratificadas e cargos em comissão na rede Ebserh;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Iniciar processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica (UACAP)**, junto a Gerência de Atenção à Saúde, processo SEI Ebserh nº 23765.001021/2023-09.

**Art. 2º.** Para atuação no processo seletivo está designada a **Comissão de Seleção UACAP**, conforme art. 10, da [Norma Operacional nº 2/2022/DGP-EBSERH](#):

Nome	Siape	Cargo	Qualidade
Michelle Rodrigues de Amorim	30***46	Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal	Coordenadora
Caroline Terror Teixeira	22***83	Psicologia Organizacional e do Trabalho	Vice-Coordenadora
Sérgio Paulo dos Santos Pinto	21***50	Gerente de Atenção à Saúde	Membro
José Otávio do Amaral Corrêa	22***05	Gerente de Ensino e Pesquisa	Membro
Bruno Barbosa Vieira	18***31	Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Membro
Rosângela Barra Rocha Lamarca	11***80	Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar	Membro

Ronald Kleinsorge Roland	11***54	Chefe da Divisão Médica	Membro
--------------------------	---------	-------------------------	--------

**Parágrafo Único.** A **Comissão de Seleção UACAP** estará automaticamente extinta quando do término do certame.

**Art.3º.** As inscrições para o processo seletivo devem ser realizadas no período indicado em Edital específico, através do Sistema Eletrônico de Informação - SEI Ebserh.

**Art.4º.** Aplica-se ao processo seletivo o procedimento e demais disposições contidas na [Norma Operacional nº 2/2022/DGP-EBSERH](#).

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO**

Superintendente

**Portaria-SEI nº 41/2023 – de 24 de janeiro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

**CONSIDERANDO** a Norma Operacional nº 02/2022/DGP/EBSERH, instituída pela Portaria nº 72/2022/DGP/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 1.318/2022](#), que dispõe sobre os critérios a serem adotados para seleção de funções gratificadas e cargos em comissão na rede Ebserh;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Iniciar processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica (UFCD)**, junto a Gerência de Atenção à Saúde, processo SEI Ebserh nº [23765.001096/2023-81](#).

**Art. 2º.** Para atuação no processo seletivo está designada a **Comissão de Seleção UFCD**, conforme art. 10, da [Norma Operacional nº 2/2022/DGP-EBSERH](#):

Nome	Siape	Cargo	Qualidade
Michelle Rodrigues de Amorim	30***46	Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal	Coordenadora
Caroline Terror Teixeira	22***83	Psicologia Organizacional e do Trabalho	Vice-Coordenadora
Sérgio Paulo dos Santos Pinto	21***50	Gerente de Atenção à Saúde	Membro
José Otávio do Amaral Corrêa	22***05	Gerente de Ensino e Pesquisa	Membro
Bruno Barbosa Vieira	18***31	Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Membro
Marcos Paulo Rafael Nunes	22***88	Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Membro
Ronald Kleinsorge Roland	11***54	Chefe da Divisão Médica	Membro

**Parágrafo Único.** A Comissão de Seleção UFCD estará automaticamente extinta quando do término do certame.

**Art.3º.** As inscrições para o processo seletivo devem ser realizadas no período indicado em Edital específico, através do Sistema Eletrônico de Informação - SEI Ebserh.

**Art.4º.** Aplica-se ao processo seletivo o procedimento e demais disposições contidas na [Norma Operacional nº 2/2022/DGP-EBSERH](#).

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO**  
Superintendente

#### **Portaria-SEI nº 46/2023 – de 24 de janeiro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

**CONSIDERANDO** a parceria entre a **Ebserh** e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (**CNPq**) para viabilizar a consecução de ações e programas para o desenvolvimento das políticas públicas de ciência, tecnologia e inovação no Brasil;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 60/2022/DEPAS/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 1.414/2022](#), que institui o **Programa de Iniciação Tecnológica (PIT)** da Ebserh;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 623/2022/SUP/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço HU-UFJF nº 44/2022](#), que constitui a **Comissão Organizadora do PIT** para a elaboração do Edital para o Programa de Iniciação Tecnológica do HU-UFJF;

**CONSIDERANDO** a Portaria 650/2022/SUP/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço HU-UFJF nº 46/2022](#), que torna público o **Edital 002/2022 – GEP/HU-UFJF** – Programa de Iniciação Tecnológica da Ebserh (PIT/Ebserh/HU-UFJF) – Processo Seletivo de Bolsistas de Iniciação Tecnológica 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público [a retificação do Edital 002/2022 – GEP/HU-UFJF – Programa de Iniciação Tecnológica da Ebserh \(PIT/Ebserh/HU-UFJF\)](#) – Processo Seletivo de Bolsistas de Iniciação Tecnológica 2023.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO**  
Superintendente

---

>> [Acesse o link](#) da retificação do Edital 002/2022 – GEP/HU-UFJF – Programa de Iniciação Tecnológica da Ebserh (PIT/Ebserh/HU-UFJF)

---

**Portaria-SEI nº 48/2023 – de 25 de janeiro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

**CONSIDERANDO** a Norma Operacional nº 02/2022/DGP/EBSERH, instituída pela Portaria nº 72/2022/DGP/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 1.318/2022](#), que dispõe sobre os critérios a serem adotados para seleção de funções gratificadas e cargos em comissão na rede Ebserh;

**CONSIDERANDO** o Edital - SEI nº 01/2023 do Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe da Unidade do Sistema Urinário - USUR**, publicado no [Boletim de Serviço HU-UFJF nº 02/2023](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Divulgar o Resultado Preliminar da 1ª Fase - Análise Curricular:

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Bruno Augusto Barros e Matos	-	Desclassificado - Não atendeu ao requisito do item 10.3 do Edital
Cristina Rocha Amaral Saggioro	-	Desclassificado - Não atendeu aos requisitos do item 5 do Edital
Elissom Joel Fernandes Chagas	11,0	1º classificado
Fabiana Rodrigues Pereira	10,0	2º classificado
Felipe Luiz de Araújo	-	Desclassificado - Não atendeu ao requisito do item 5.1, III do Edital
Michelle Barbosa Moratório de Paula	-	Desclassificado - Não atendeu ao requisito do item 5.4, II do Edital

**Art. 2º.** O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado da 1ª Fase do processo irá dispor de 2 (dois) dias, exclusivamente, pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), no processo de inscrição do candidato(a).

Parágrafo Único: Período de recurso 1ª FASE: 27 a 30/01/23.

**Art. 3º.** Para os candidatos de outros Órgãos da Administração Pública, que não possuem login de acesso à Rede Ebserh, o recurso deverá ser enviado por meio do endereço eletrônico [comise.hu-ufjf@ebserh.gov.br](mailto:comise.hu-ufjf@ebserh.gov.br).

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO**  
Superintendente

---